



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: ANA CECILIA SILVA LOPES

CPF: 628.779.803-32

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: DIGITAL STORE ELETRONICA

CNPJ: 10.241.496/0001-49

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	<b>Domingo</b>	--	--	--	DOMINGO	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	<b>Sábado</b>	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	<b>Domingo</b>	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	<b>Sábado</b>	--	--	--	SÁBADO	X
15	<b>Domingo</b>	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	<b>Sábado</b>	--	--	--	SÁBADO	X
22	<b>Domingo</b>	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	<b>Sábado</b>	--	--	--	SÁBADO	X
29	<b>Domingo</b>	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: ANTONIA LARA BRAGA DE OLIVEIRA

CPF: 632.521.143-05

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

CNPJ: 04.918.904/0001-51

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: ARTHUR VIEIRA FRANCA

CPF: 622.307.013-63

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: DIGITAL STORE ELETRONICA

CNPJ: 10.241.496/0001-49

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: CAUE BATISTA NUNES

CPF: 081.341.073-89

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: ALVOAR LACTEOS (BETÂNIA)

CNPJ: 10.483.444/0001-89

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: DAVID SANTANA DA SILVA

CPF: 116.257.343-01

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIÃO

CNPJ: 28.757.844/0001-09

SUPERVISOR:

TEL.:

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: ERICK ANDERSON RIBEIRO LUCENA

CPF: 089.960.533-84

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: EEMTI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 07.954.514/0484-03

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: *entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.*

SUPERVISOR: *evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.*

ESTAGIÁRIO: *assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.*

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	--	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	--	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	--	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	--	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	--	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: ERICK LEVI SOUSA LOPES

CPF: 625.497.483-52

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: R7 INFORMATICA

CNPJ: 15.354.448/0001-80

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: EUZA MARIA DUARTE DE LIMA FEITOSA

CPF: 046.785.533-12

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA

CNPJ: 07.965.809/0001-05

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: FRANCISCO FLAVIO FERREIRA BARRETO FILHO

CPF: 102.197.323-88

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

CNPJ: 04.918.904/0001-51

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: FRANCISCO ROBERIO LOPES DA COSTA

CPF: 097.622.353-80

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: STAR PRINT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ: 01.503.722/0001-21

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: GABRIEL FARIA CORDEIRO

CPF: 622.356.583-69

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CNPJ: 07.954.563/0001-68

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: GABRIEL FERREIRA LIMA

CPF: 053.102.563-26

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

CNPJ: 04.918.904/0001-51

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: GABRIELLE FERREIRA DE SOUSA RAFAEL

CPF: 626.063.223-12

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIÃO

CNPJ: 28.757.844/0001-09

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: GABRIELLE SALVIANO MOTA

CPF: 075.835.393-66

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: REDE MULT DE COMUNICACAO

CNPJ: 42.648.446/0001-77

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: ICARO RENAN MARTINS DE LIMA

CPF: 627.936.233-77

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: RAV SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

CNPJ: 10.247.333/0001-73

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: ISABELLE DOS SANTOS CASTRO

CPF: 094.129.453-61

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: REDE MULT DE COMUNICACAO

CNPJ: 42.648.446/0001-77

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: ITALO GUSTAVO OLIVEIRA LIMA

CPF: 632.987.963-01

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COMERCIAL BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 09.113.843/0003-30

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	--	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: JOAO GUILHERME MENEZES LOPES

CPF: 118.898.933-23

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIAO

CNPJ: 28.757.844/0001-09

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: JOAO VICTOR VASCONCELOS OLIVEIRA

CPF: 628.030.573-28

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: ALVOAR LACTEOS (BETÂNIA)

CNPJ: 10.483.444/0001-89

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: JUAN GABRIEL SOUSA MARINHO

CPF: 090.700.223-46

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO

CNPJ: 07.954.514/0479-46

BRANCO

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	--	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR  
(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: KAUÀ BANDEIRA ROCHA

CPF: 091.623.043-05

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA -

CNPJ: 03.884.793/0001-47

FAMETRO

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	--	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR  
(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: KELVIN KAUAN MATIAS DE OLIVEIRA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 095.919.533-56

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 07.965.809/0001-05

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: KEVYN FERREIRA NASCIMENTO

CPF: 047.831.252-01

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: RAV SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

CNPJ: 10.247.333/0001-73

SUPERVISOR:

TEL.: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: LAZARO DA SILVA JUCA

CPF: 109.231.273-05

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: EEMTI ESTADO DO PARANA

CNPJ: 07.954.514/0484-03

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: LEVI CANDIDO MENDONCA

CPF: 108.489.223-52

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA -

CNPJ: 03.884.793/0001-47

FAMETRO

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	--	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR  
(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: LUAN LUCAS ARAUJO MARTINS

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COMERCIAL BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 077.217.153-00

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 09.113.843/0003-30

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: LUIZ GUILHERME DE ARAUJO LIMA

CPF: 094.961.103-47

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA -

CNPJ: 03.884.793/0001-47

FAMETRO

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: *entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.*

SUPERVISOR: *evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.*

ESTAGIÁRIO: *assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.*

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	--	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR  
(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: MARIA CLARA ALVES SOARES

CPF: 623.270.923-37

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: STAR PRINT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ: 01.503.722/0001-21

SUPERVISOR:

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: MARIA GABRIELY FERREIRA MACIEL

CPF: 631.682.833-04

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SOFT INFORMATICA

CNPJ: 31.449.368/0001-65

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: MARIA LUANA COSTA LIMA

CPF: 093.893.483-07

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO

CNPJ: 07.954.514/0479-46

BRANCO

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: *entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.*

SUPERVISOR: *evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.*

ESTAGIÁRIO: *assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.*

*Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.*

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	--	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR  
(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: MICHAEL ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS

CPF: 619.918.383-52

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: CURSO JK

CNPJ: 35.704.388/0001-96

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

MUNICÍPIO: FORTALEZA

ESTAGIÁRIO: NICOLAS VIEIRA GOMES DOS SANTOS

CPF: 610.189.903-99

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTES: FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA -

CNPJ: 03.884.793/0001-47

FAMETRO

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1	Domingo	--	--	--	--	X
2	Segunda					
3	Terça					
4	Quarta					
5	Quinta					
6	Sexta					
7	Sábado	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
9	Segunda					
10	Terça					
11	Quarta					
12	Quinta					
13	Sexta					
14	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
15	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
16	Segunda					
17	Terça					
18	Quarta					
19	Quinta					
20	Sexta					
21	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
22	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
23	Segunda					
24	Terça					
25	Quarta					
26	Quinta					
27	Sexta					
28	Sábado	--	--	--	SÁBADO	X
29	Domingo	--	--	--	DOMINGO	X
30	Segunda				MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR  
(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: RAFAEL MACIEL DE SOUZA FILHO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIÃO

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 096.491.543-02

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 28.757.844/0001-09

TEL.:

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



## FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: THALES FELIPE MILHOME ALENCAR

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: R7 INFORMATICA

SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 096.949.873-00

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 15.354.448/0001-80

TEL.:

**ORIENTADOR:** entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

**SUPERVISOR:** evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

**ESTAGIÁRIO:** assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria de Educação Profissional

Coordenadoria de Educação Profissional  
Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

ANO LETIVO: 2024

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: WELISON DE ARAUJO FERREIRA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COMERCIAL BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

SUPERVISOR: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 076.988.213-74

TEL.: (85) 98863-3446

CNPJ: 09.113.843/0003-30

TEL.: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Dia	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do Supervisor
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
1 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
2 Segunda						
3 Terça						
4 Quarta						
5 Quinta						
6 Sexta						
7 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO/FERIADO	X
8 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
9 Segunda						
10 Terça						
11 Quarta						
12 Quinta						
13 Sexta						
14 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
15 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
16 Segunda						
17 Terça						
18 Quarta						
19 Quinta						
20 Sexta						
21 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
22 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
23 Segunda						
24 Terça						
25 Quarta						
26 Quinta						
27 Sexta						
28 Sábado	--	--	--	--	SÁBADO	X
29 Domingo	--	--	--	--	DOMINGO	X
30 Segunda					MEDIAÇÃO	

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS. \_\_\_\_\_

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

(Carimbo)

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por  
Extenso e Cargo